



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-GAB-CSAAFP

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 30 de maio de 2025.

**Processo Administrativo nº** PMC.2025.00076968-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça – PROCON

**Objeto:** Contratação de serviço especializado de serralheria para adequação de grade visando melhoria na ventilação em ambiente de trabalho do prédio da unidade administrativa do PROCON - Departamento de Proteção ao Consumidor da SMJ- Secretaria Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Rua Maria Monteiro, nº 1028, bairro Cambuí, nesta cidade de Campinas

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA/ PROCON, com sede na Rua Maria Monteiro, nº 1.028, bairro Cambuí, Campinas/SP , inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO MERCADO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail [marcos.pereira@campinas.sp.gov.br](mailto:marcos.pereira@campinas.sp.gov.br), solicitando acesso ao Termo de Referência.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

À Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para providências quanto publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO, Diretor(a) de Departamento**, em 30/05/2025, às 16:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14948766** e o código CRC **FFC4EB1A**.